



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N. 6677/2022.
De 06 de setembro de 2022.

Súmula: "Dispõe Sobre a Alteração de Nomenclatura de Chefias na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município Fazenda Rio Grande da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, referente ao artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, artigo 90, inciso I, alínea "a", bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.803/2022:

DECRETA

Art. 1º Fica alterado no artigo 1º do Decreto n. 3343 de 04 de março de 2013, na Estrutura Administrativa do Quadro Próprio da Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, as seguintes chefias, conforme tabela abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA.	
DE:	PARA:
Chefia de Divisão de Documentação	Chefia de Divisão de Documentação – Junta Militar e Identificação
Coordenação/Assessoria II – Gestão Administrativa de Capacitação	Coordenação/Assessoria II – Apoio aos Canais de Relacionamento com o Empregador
Coordenação/Assessoria II – Apoio ao Microempreendedor	Coordenação/Assessoria II – Apoio ao Microempreendedor Individual – MEI
Coordenação/Assessoria II – Fomento de Crédito e Compras Públicas	Coordenação/Assessoria II – Apoio a Emissão de Rgs, Posto 75 Local e Posto 18 Itinerante

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2022, revogados as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-0431868891
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA-0431868891
Data: 2022.09.06 16:26:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 288/2022.
De 06 de setembro de 2022.

SÚMULA: "Designa servidoras públicas municipais efetivas para função de chefia, conforme especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 50.803/2022:

RESOLVE

Art. 1º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Solange Marques de Arruda	352.296	SMTER	Coordenação/Assessoria I - Postos Avançados e Itinerantes	01/09/2022

Parágrafo único. A servidora designada na *caput*, deste artigo, deverá: Oportunizar suporte técnico, presencial e orientativo às ações dos postos avançados e Itinerantes da pasta (Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda); promover a execução da elaboração e cumprimentos dos cronogramas de trabalho para melhor aproveitamento e economicidade dos projetos elaborados pela Secretaria, bem como fiscalizar o bom andamento dos atendimentos dos postos avançados e Itinerantes desenvolvidos pela Secretaria; promover suporte às atividades dos postos avançados e Itinerantes da Secretaria Municipal do trabalho, Emprego e Renda e suas Divisões (Sala do Empreendedor, Agência do Trabalhador, CIP (Centro de Iniciação Profissional), Sala de Documentação e da Junta do Serviço Militar); Mobilizar as atividades administrativas dos postos avançados e Itinerantes. Auxiliar as equipes que desenvolvem projetos junto à Secretaria, orientando e determinando atendimentos; assessorando as coordenações das divisões da pasta; Dirigir e orientar municípios aos processos e encaminhamento dos interessados aos órgãos competentes da Secretaria para atendimento ou solução de consultas e reivindicações; Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

no desempenho de suas funções; executar competências afins correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas das ações dos Postos Avançados e Itinerantes da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 2º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Eline Freitas Pimentel dos Santos	358.303	SMTER	Coordenação/Assessoria II - Apoio ao Microempreendedor Individual – MEI	01/09/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Atuar em atendimento à Lei Geral do Microempreendedor Individual - MEI. Coordenar os processos e orientações ao MEI; responsabilizar-se pela oferta de treinamento e capacitação ao MEI; Coordenar e orientar ao trabalho dos estagiários; Realizar atendimento ao município, prestando informações sobre aberturas de empresas MEI's; Oferecer continuidade aos processos Apoio à Coordenação do Projeto Cidade Empreendedora; Gerenciar agendas de Consultoria, atendimento e suporte aos consultores, palestras e cursos SEBRAE; Tramitação interna de processos; Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas das ações da Sala do Empreendedor e da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 3º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Ana Paula Strujak	350.700	SMTER	Coordenação/Assessoria II - Apoio às empresas de pequeno, médio e grande porte	01/09/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar processos e orientações às empresas de pequeno, médio e demais portes; assessorar o treinamento de novos funcionários; Coordenar e orientar quanto ao trabalho dos estagiários; Realizar atendimento ao contribuinte; Oferecer continuidade aos processos, bem como abertura, alterações e baixas de empresas de diversos portes; Liberar, alterar e dar baixa de alvarás, localização e funcionamento para empresas de diversos segmentos; atendimento e suporte através da plataforma Empresa Fácil nas alterações de quadro societário, mudança de atividades, alterações de endereço e demais serviços; Eventualmente, se

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas das ações da Sala do Empreendedor e da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 4º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Beatriz de Barros	351.292	SMTER	Coordenação/Assessoria II - Apoio a Emissão de RGs, Posto 75 Local e Posto 18 Itinerante	01/09/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar os processos e orientações à população para o agendamento e a emissão da 1ª ou 2ª via de RGs. Coordenar cronograma e fluxo de processos de entrega dos RGs emitidos, bem como malotes junto ao Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Paraná. Assessorar e atender a emissão das solicitações de municípios quanto a Atestados de Antecedentes Criminais, Atestado de Profissão, ou demais cadastros junto ao sistema do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Paraná. Verificar a disponibilidade, monitorar a utilização e manutenção da infraestrutura dos equipamentos locais ou itinerantes na prestação de serviços da Divisão de Documentação ou da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda. Se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas das ações dos locais ou itinerantes, na prestação de serviços da Divisão de Documentação ou da Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 5º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Mirian Martins Ramos Correia	350.609	SMTER	Coordenação/Assessoria II - Apoio aos Canais de Relacionamento com o Empregador	01/09/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Planejar, organizar e gerenciar programas de aprimoramento de resultados, métricas no acompanhamento de desempenho das ações estratégicas da Agência do Trabalhador; gerir canais de Relacionamento com o Empregador buscando a

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ GABINETE DO PREFEITO

captação ativa de vagas e intermediação de mão de obra. Assessorar e orientar demais servidores da Agência do Trabalhador em suas demandas operacionais. Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar competências afins correlatas junto às demais secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Agência do Trabalhador e da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

Art. 6º Fica designada a servidora, abaixo arrolada, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	Local de Trabalho	Função Designada	Designação a partir de:
Maria Aparecida da Silva Vidal	351.664	SMTER	Chefia de Divisão de Documentação - Junta Militar e Identificação	01/09/2022

Parágrafo único. A servidora designada no *caput*, deste artigo, deverá: Coordenar departamento de documentação, Posto de Atendimento Fixo (Posto 75) e Posto de Atendimento Itinerante (Posto 18); Manter contato com os representantes do Instituto de Identificação da Polícia Civil do Estado do Paraná e Serviços da Junta Militar; Atendimento do município; Análise de relatórios de atendimento; Emitir pareceres referente a documentação; Solicitar treinamento de pessoal junto ao Instituto de Identificação do Paraná. Responsável pela guarda dos documentos de identificação e Junta Militar. Encaminhar documentos de alistamento à Junta Militar; Coordenar cerimônia coletiva de dispensa por excesso de contingente em conjunto com a Junta Militar.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA-04318688917

Assinado eletronicamente por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA-04318688917
Data: 2022.09.06 16:26:03 -0300

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº 001/2022

De 06 de Setembro de 2022.

SÚMULA: "Estabelece Recesso Funcional, para realização de dedetização, nas dependências da Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Meio Ambiente"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais:

Tendo em vista a grande necessidade da dedetização, desratização e o controle de infestação de pombos, visto que estes serviços não acontecem a mais de um ano e recomenda-se o mínimo de intervalo de seis meses;

Ponderando as questões sanitárias que envolvem o procedimento em questão, assim como, o fluxo de pessoas que circulam nas dependências;

Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos Órgãos, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil;

Considerando o Princípio da Economicidade no Serviço Público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, materiais de consumo, entre outros;

Considerando que a empresa vencedora do certame já consta com agendamentos neste município e já vem realizando dedetização, desratização e o controle de infestação de pombos nos prédios da Administração Pública, desta forma, aproveita-se a oportunidade de agendamento;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido recesso funcional para os servidores lotados nos prédios da Secretaria de Obras Públicas e Secretaria de Meio Ambiente, para os dias 08 e 09 de setembro de 2022.

[Assinatura]

Página 1 | 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Parágrafo único. Os dias de recesso descritos no *caput*, deste artigo, serão compensados pelos servidores ainda durante o ano de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.

RAFAEL NUNES CAMPANER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 6292/2022

JOSÉ CARLOS SZADKOSKI
Secretário Municipal de Obras Públicas
Decreto nº 6291/2022

Página 2 | 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N. 007/2022

06 de Setembro de 2022

SÚMULA: "Nomeação de Fiscal de Contrato"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE

Em atendimento ao Decreto Municipal nº 5823/2021, fica designada a servidora **Leidiana de Siqueira**, Matrícula: **352.551**, para responder como fiscal do Contrato a ser firmado com a empresa **VETOR AUTOMÓVEIS LTDA** para aquisição de um veículo Sedan, referente ao Pregão nº 67/2022.

Objeto: Aquisição de um veículo Sedan para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

CUMpra-SE e Publique-SE.

[Assinatura]
Ciência da servidora
Leidiana de Siqueira
Matrícula: 352.551

[Assinatura]
Rafael Nunes Campaner
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto 6292/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 240.
De 06 de setembro de 2022.

SÚMULA: "Estabelece Recesso Funcional, para realização de dedetização, tão somente no Paço Municipal bem como nas demais Divisões da Secretaria Municipal de Administração e confere outras providências".

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da dedetização no Paço Municipal, bem como nas demais divisões da Secretaria Municipal de Administração (almoxarifado, patrimônio, recursos humanos, medicina do trabalho), visto que tal ação não acontece a mais de um ano e recomenda-se o mínimo de intervalo de seis meses;

Considerando as questões sanitárias que envolvem o procedimento em questão, assim como, o fluxo de pessoas que circulam no paço municipal e demais divisões citadas;

Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos Órgãos da Administração Municipal, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil;

Considerando o Princípio da Economicidade no Serviço Público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, materiais de consumo, entre outros;

Considerando que a empresa vencedora do certame já consta com agendamentos neste município e já vem realizando dedetização nos prédios da Administração Pública, desta forma, aproveita-se a oportunidade de agendamento;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido recesso funcional para os servidores lotados no prédio do Paço Municipal e demais Divisões da Secretaria de Administração, para os dias 08 e 09 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Os dias de recesso descritos no *caput*, deste artigo, serão compensados pelos servidores ainda durante o ano de 2022.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO
ESPÍCULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPÍCULA DE JESUS
Data: 2022.09.06 11:02:24 -03'00'

Roberta Maria do Sacramento E. de Jesus
Secretária de Administração
Decreto nº 6385/2022

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



PORTARIA N° 05/2022 – SMDS
De 06 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande

SÚMULA: "Estabelece Recesso Funcional, para realização de dedetização, nas dependências da Guarda Municipal e FazTrans"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da dedetização, visto que tal ação não acontece a mais de um ano e recomenda-se o mínimo de intervalo de seis meses;

Considerando as questões sanitárias que envolvem o procedimento em questão, assim como, o fluxo de pessoas que circulam nas dependências;

Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos Órgãos, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil;

Considerando o Princípio da Economicidade no Serviço Público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, materiais de consumo, entre outros;

Considerando que a empresa vencedora do certame já consta com agendamentos neste município e já vem realizando dedetização nos prédios da Administração Pública, desta forma, aproveita-se a oportunidade de agendamento;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido recesso funcional para os servidores administrativos, lotados nos prédios da Guarda Municipal e FazTrans, para o dia 09 de setembro de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 – Euclidespin – 83820-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 05.422.986/0001-02 – Fone (41) 3608-7601 – desfussocial@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 1 | 2



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Prefeitura do Município de
Fazenda Rio Grande

Parágrafo único. O dia de recesso descrito no *caput*, deste artigo, será compensado pelos servidores ainda durante o ano de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.

RUI NOE BARROSO TORRES
Secretário Municipal de Defesa Social
Decreto nº 6.480/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Avenida Venezuela, 247 – Euclidespin – 83820-554 – Fazenda Rio Grande, PR – CNPJ 05.422.986/0001-02 – Fone (41) 3608-7601 – desfussocial@fazendariogrande.pr.gov.br

Página 2 | 2



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 4



PORTARIA Nº 01/2022 - SMF
De 06 de setembro de 2022.

SÚMULA: "Estabelece Recesso Funcional, para realização de dedetização, nas dependências da Divisão de Arrecadação"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade da dedetização, visto que tal ação não acontece a mais de um ano e recomenda-se o mínimo de intervalo de seis meses;

Considerando as questões sanitárias que envolvem o procedimento em questão, assim como, o fluxo de pessoas que circulam nas dependências;

Considerando a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos Órgãos, em razão do feriado de comemoração da Independência do Brasil;

Considerando o Princípio da Economicidade no Serviço Público, mais especificamente no que se refere à energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, materiais de consumo, entre outros;

Considerando que a empresa vencedora do certame já consta com agendamentos neste município e já vem realizando dedetização nos prédios da Administração Pública, desta forma, aproveita-se a oportunidade de agendamento;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecido recesso funcional para os servidores lotados nos prédios da Divisão de Arrecadação, para os dias 08 e 09 de setembro de 2022.

Parágrafo único. Os dias de recesso descritos no *caput*, deste artigo, serão compensados pelos servidores ainda durante o ano de 2022.

Art. 2º. O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.

GIVANILDO FRANCISCO PEGO

Secretário Municipal de Finanças

Decreto nº 6.235/2022



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Portaria nº 18/2022-SME.

De 06 de Setembro de 2022.

Súmula: Dispõe sobre Elevação de Nível do Magistério, habilitados de acordo com a Lei nº 48/2012.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DA PREFEITURA DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6277 de 10 de março de 2022.

Art. 1º – TORNA PÚBLICO o resultado do Avanço Funcional por meio de Promoção: Crescimento Vertical, dos servidores que foram habilitados à mudança de nível nos termos da Lei nº 48/12, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Nível	Protocolo
Adriana Lechinski Ribeiro	355590	N3	47442/2022
Angela Thalyta Szychvoski	355391	N2	52794/2022
Claudineia Santana Amarante	351231	N3	53027/2022
Cleonice Lubke Leffer	355378	N3	49717/2022
Elisandra Ribeiro Chaves de Assunção	355570	N3	48271/2022
Evelin Cristina Ferreira	356690	N3	49602/2022
Evellyn Thais Prado da Silva	352884	N3	347395/2022
Gisele Aparecida Ferreira	348760	N3	48688/2022
Gislaine Bruna Boryça	352858 348233	N3	41129/2022
Gislaine Cristine Przepiura	351463	N3	52222/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2022

DE 06 DE SETEMBRO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por meio da DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, convoca candidatos aprovados no Concurso Público número 01/2018 para o provimento das vagas abaixo relacionadas, conforme solicitado e autorizado por meio dos processos administrativos números: 14141/2022, 32808/2022, 42832/2022 e 43449/2022.

- 01 (UMA) vaga para o cargo de **VETERINÁRIO**;
- 02 (DUAS) vagas para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**;
- 03(TRÊS) vagas para o cargo de **ENGENHEIRO CIVIL**;

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminado no Anexo I, munido de RG e CPF, para orientações.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A ADMISSÃO DE ACORDO COM O EDITAL NORMATIVO DO CONCURSO – TODOS EM ORIGINAL E FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Carteira de Identidade, CPF em situação regular, PIS/PASEP, Título de Eleitor, Certidão de Quitação Eleitoral, Certidão de Crime Eleitoral, Carteira de Trabalho, Comprovante de Residência atualizado, Carteira de Reservista, Certidão de Casamento ou Nascimento (em caso de solteiro), Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, RG e CPF dos Dependentes (marido/companheiro, filhos), Comprovante de Escolaridade, Registro no Conselho de Classe, 01 Foto (3x4), Declaração do Órgão Público no qual possui vínculo contendo qual a carga horária e horário de trabalho que realiza (no caso de já possuir vínculo em outro órgão público), Extrato/Relatório CNIS, Certidões de Antecedentes Criminais (Original – Regular) – a serem retiradas: Justiça Federal (Civil e Criminal), Polícia Federal, Polícia Civil e Fórum Criminal.

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 026/2022



DOS EXAMES DE SAÚDE:

O Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, consistirá de exame clínico, laboratorial, de avaliação física, Mental, para o desempenho das atividades e atribuições do cargo objeto de provimento.

Exames que deverão ser apresentados **no dia da perícia** pelos candidatos:

- a) Hemograma
- b) Glicemia
- c) Exame parcial de urina
- d) Raio x – Tórax (com laudo)
- e) Eletrocardiograma (com laudo)

PERÍCIA MÉDICA PRÉ-ADMISSÃO:

A perícia pré-admissional será agendada na Divisão de Perícias Médicas de posse dos resultados dos exames solicitados.

Obs.: O Médico do Trabalho poderá solicitar exames complementares caso julgue necessário, conforme estabelecido em edital.

Os candidatos aprovados e convocados terão 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data publicação do Edital de Chamada, para manifestarem sobre a aceitação ou não da vaga.

O não pronunciamento do candidato, dentro do prazo, facultará a convocação do candidato seguinte, perdendo aquele candidato, o direito à vaga.

Os candidatos convocados terão 20 (vinte) dias corridos, para apresentar os documentos solicitados na data da aceitação da vaga e proceder aos Exames Médicos Adissionais.

Decorrido esses prazos, os candidatos que não se manifestarem serão considerados desistentes e perderão o direito à vaga.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Fazenda Rio Grande, 06 de Setembro de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO DE JESUS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO 6385/2022

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 026/2022



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE AVANÇO FUNCIONAL

Hully Thais Doná da Silva	355850	N3	44074/2022
Josiane de Souza Munhoz da Silva	352774	N3	47310/2022
Lara Lais Grossi Guedes Marcelino	356807	N2	49703/2022
Loriane Nehls de Freitas	357039	N3	49205/2022
Mariane Cordeiro Benedito Santana	356751	N2	52869/2022
Mayara Bacil	356495	N3	49933/2022
Paula Pereira dos Santos de Quadro	356851	N2	49234/2022
Rafaela Rodrigues Canei	350992	N3	48606/2022
Ritiele Marques da Silva	356539	N2	49535/2022
Rosana Fernandes Pereira	352896	N3	44638/2022
RosemariPalhano Zanella	356445	N3	41107/2022
Rosinéia Coutinho	356773	N3	51137/2022
Tais Taborda Ferreira	355402	N3	51876/2022
Talita Luciane de Andrade Dea Alves	355563	N2	52756/2022
Tatiane Ryba Zuclinski Sanches	351193	N3	52223/2022
Vanessa de Souza Leite	356754	N3	51718/2022

Art.2º Os efeitos financeiros serão efetivados conforme estabelecido na Lei 48/2012,em seu artigo 9º §1º

Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 6277/2022

Luciane Cristina Ramos Lopes
Gestão Escolar Núcleo II
Portaria nº 159/2022

Rua Tenente Sandro Luiz Kampa, 182, Bairro Iguaçu CEP: 83833-090 Fazenda Rio Grande - Paraná
Telefone: (41) 3608-7613 e-mail: educacao@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 6



ANEXO I

HORÁRIO/LOCAL: Dia 15 de Setembro de 2022, às 14h, na Rua Manoel Claudino Barbosa nº1760, Iguacu- Fazenda Rio Grande - Paraná - Cep: 83833-080.

O candidato deverá comparecer no dia, local e horário discriminados neste Anexo, munido de caneta, RG e CPF, para orientações.

CARGO: VETERINÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
619827	PAMELA CRISTINA FREIRE GARCIA	10

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
618411	JULIO CEZAR REIS DA CRUZ	110
621447	JULIANA GRENDDEL	111

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME/CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
619935	ALLAN GUIMARÃES BORÇATO	2
622455	RAFAEL MAZZUCO	3
612970	VANESSA LEAL WINCKLER	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

ANEXO I DO EDITAL Nº 051/2022

Lei Complementar nº 092/2014 e Decreto nº 4030/2015

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0047083/2022	239301	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0051490/2022	249901	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0016635/2022	349060	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
0052718/2022	349123	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	DEFERIDO	10
0051183/2022	349493	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0048995/2022	349586	CONTADOR	DEFERIDO	10
0052977/2022	349901	ENFERMEIRO	DEFERIDO	10
0049632/2022	350256	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0049991/2022	350596	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0046706/2022	350631	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0052463/2022	350888	ENGENHEIRO CIVIL	DEFERIDO	10
0049833/2022	351242	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
0046371/2022	352144	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0046792/2022	352800	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0046350/2022	352807	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0048540/2022	352809	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0052698/2022	352924	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	DEFERIDO	10
0050719/2022	354700	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	DEFERIDO	10
0047391/2022	355370	PEDAGOGO SOCIAL	DEFERIDO	10
0047737/2022	355617	DOCUMENTADOR ESCOLAR	DEFERIDO	10
0047306/2022	357048	ASSISTENTE SOCIAL - 30 HORAS	DEFERIDO	10
0052946/2022	357487	MÉDICO DA FAMÍLIA	DEFERIDO	10

[Assinatura]

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração – Edital de Convocação 026/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 051/2022 – CPCCR

De 05 de setembro de 2022

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas por meio do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 092/2014 e ao Decreto nº 4030/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores do Quadro Geral do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme **Anexo I**, parte integrante deste edital.

Art. 2º - Os processos indeferidos serão informados através do FLY PROTOCOLO.

Art. 3º- Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
COMISSÃO DE PLANOS DE CARGOS, CARREIRA
E REMUNERAÇÃO - CPCCR

EDITAL N.º 052/2022 – CPCCR

De 05 de setembro de 2022

DIVULGA O RESULTADO DO CRESCIMENTO POR ESCOLARIDADE DOS SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE/PR.

Súmula: Divulga o resultado do Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas através do Decreto nº 6385/2022 e a COMISSÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO – CPCCR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 148/2022 e em cumprimento à Lei Complementar nº 103/2014 e ao Decreto nº 4029/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO,

Art. 1º - Divulgar o resultado dos procedimentos para o Crescimento por Escolaridade dos servidores da Guarda Municipal do Município de Fazenda Rio Grande/Paraná, conforme abaixo relacionado:

PROCESSO	MATRÍCULA	CARGO	RESULTADO	NÍVEIS
0048824/2022	351695	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10
0047563/2022	355180	GUARDA MUNICIPAL	DEFERIDO	10

Art. 2º - Os processos indeferidos serão informados através do Fly Protocolo.

Art. 3º - Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do presente edital, para interposição de recurso, desde que devidamente fundamentado através do FLY PROTOCOLO para o organograma 007.010.002.

Fazenda Rio Grande/PR

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS
Secretaria Municipal de Administração
Decreto nº 6385/2022

LUANA DE F. G. BERGAMASCO
Presidente da CPCCR
Portaria nº 148/2022

Rua Manoel Claudino Barbosa, 1760 (1º Andar) – Bairro Pioneiros
CEP: 83.833-016 – Fazenda Rio Grande /PR
Tel.: (41) 3608-7368 e-mail: cpccr@fazendariogrande.pr.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 7



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 96/2022
De 05 de setembro de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de 01 de setembro de 2022, o servidor FLAVIO EDUARDO ARRUDA, CPF nº 047.058.419-05 do cargo de provimento em Comissão de Assessor legislativo, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 05 de setembro de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 01 de setembro de 2022.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA-93993080
0904
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA-93993080
Data: 2022.09.06 14:00:57
+03'00'

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 06/09/2022 14:00:59-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

Ato Nº 97/2022
De 05 setembro de 2022

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE:

NOMEAR, a partir de 02 de setembro de 2022, a servidora Maria Queiti Mendes Silveira, CPF nº 771.860.362-87 do cargo de provimento em Comissão de Assessor legislativo, símbolo CC-5 do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Dado e traçado em 05 de setembro de 2022 pela Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, com efeitos financeiros a partir de 02 de setembro de 2022.

ALEXANDRE
TRAMONTINA
GRAVENA-9399308
0904
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE TRAMONTINA
GRAVENA-93993080
Data: 2022.09.06 14:00:49
+03'00'

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Documento assinado digitalmente
FABIANO DE QUEIROZ SOBRAL
Data: 06/09/2022 14:00:14-0300
Verifique em <https://verificador.it.br>

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

R. Farid Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR - Fone: (41) 3627-1664
e-mail: contato@fazendariogrande.pr.leg.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2021 ID 3596

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE;
CONTRATADO: TECNETWORKING SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM TI LTDA;
CNPJ: 21.748.841/0001-51;
OBJETO: "Contratação de licença de uso de software AUTOCAD, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração";
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2021;
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79/2021;
PROTOCOLO: 49238/2022;
VALOR INCLUSO: Fica INCLUSO uma licença no "item 1" no valor R\$ 1.694,30 (Um mil, seiscentos e noventa e quatro reais e trinta centavos).
VALOR SUPRESSÃO: Fica REDUZIDO 2 (duas) licenças no "item 2" no valor de R\$6.027,53 totalizando R\$ 12.055,06 (doze mil, cinquenta e cinco reais e seis centavos)
VALOR ATUAL: Em função da redução de (duas) licenças no item 2, e inclusão de uma licença no item 1 o valor global sofreu uma supressão de **R\$10.360,76 (dez mil, trezentos e sessenta reais e setenta e seis centavos)** passando a vigorar com o valor **R\$ 88.328,73 (oitenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e três centavos)**, para locação do software.
DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022.

Coordenação de Contratos

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP 83820-000 - Fone/Fax 0xx41 627-8500



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES
CHAMAMENTO PÚBLICO 010/2021**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de 2022, às 14 h e 30 min, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada por meio da Portaria nº 242/2022, estava à disposição para a abertura do envelope da proponente interessada no processo de Chamamento Público nº 010/2021, com o objeto "O Credenciamento de Cuidador Social, mediante contrato de prestação de serviços, para os usuários do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Fazenda Rio Grande". A Presidente iniciou a sessão recebendo o envelope de habilitação da empresa proponente: **Carolina Clotilde Pires** inscrita no CNPJ nº 47.521.239/0001-70; A Presidente passou envelope de habilitação, devidamente lacrado, aos membros da Comissão. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope e constatou-se que:

Foi **Habilitada** a seguinte Proponente:

Carolina Clotilde Pires	CNPJ nº 47.521.239/0001-70
--------------------------------	-----------------------------------

Nada mais havendo para acrescentar, encerra-se esta ata de recebimento de documentos.

Rozana Aparecida da Silva
Presidente

Rosimeri Rodolfo Depetris
Secretária

Simone Aparecida Ançay
Membro



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 8



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação Nº 46/2022
PROTOCOLO: 50458/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para realização da Obra:Muro de vedação com arrimo,calçadas,drenagens e recomposição de vegetação no cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande(Fundos)-Secretaria Municipal Meio Ambiente

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR.

PESSOA JURÍDICA: L MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.746.488/0001-00

VALOR: R\$ 107.277,97(cento e sete mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias.

AUTORIZAÇÃO: 05/09/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 47/2022

PROTOCOLO: 53066/2022

Objeto: Contratação da empresa E.R.J Music Shows e Eventos LTDA do Show artístico da cantora Yasmin Santos, para apresentação no dia 24/09/2022, às 23h30min com duração aproximada de 1h30min, a realizar-se no Centro Multieventos em alusão a Festa do Paraná edição Expo fazenda,conforme Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA:E.R.J Music Shows e Eventos LTDA

CNPJ: 29.228.518/0001-69

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25,III, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/09/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Compras e Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação Emergencial nº 46/2022, que tem como objeto a contratação de Empresa para realização da Obra:Muro de vedação com arrimo,calçadas,drenagens e recomposição de vegetação no cemitério Municipal de Fazenda Rio Grande(Fundos)-Secretaria Municipal Meio Ambiente,em favor da proponente,**PESSOA JURÍDICA: L MOLINA CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ: 37.746.488/0001-00**,no valor total de **R\$107.277,97**(cento e sete mil duzentos e setenta e sete reais e noventa e sete centavos),com base no Art. 24, IV, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 584/2022, e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 50458/2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17
104007-03309

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 47/2022, que tem como objeto contratação da empresa E.R.J Music Shows e Eventos LTDA. do Show artístico da cantora Yasmin Santos, para apresentação no dia 24/09/2022, às 23h30min com duração aproximada de 1h30min, a realizar-se no Centro Multieventos em alusão a Festa do Paraná edição Expo fazenda,conforme Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,em favor de **J R.J Music Shows e Eventos LTDA-CNPJ: 29.228.518/0001-69**, no valor total de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**, com base no Art. 25,III, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 595/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 53066/2022.

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:043186889
17
104007-03309

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 9



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 48/2022

PROTOCOLO: 52877/2022

Objeto: Contratação da empresa LL Shows Eventos e Promoções Ltda do Show Dell Cavalini, para apresentação no dia 22 de setembro de 2022, às 21h00min com duração aproximada de 1h30min, a realizar-se no Centro Multieventos em alusão a Festa do Paraná edição Expofazenda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: LL SHOWS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA

CNPJ: 45.641.711/0001-83

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/09/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

CONTRATAÇÃO DIRETA
Inexigibilidade de Licitação Nº 49/2022

PROTOCOLO: 54200/2022

Objeto: Contratação da empresa Agroplay Ltda do Show da artista Ana Castela, para apresentação no dia 21 de setembro de 2022, às 20h00min com duração aproximada de 1h30min, a realizar-se no Centro Multieventos em alusão a Festa do Paraná edição Expofazenda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

PESSOA JURÍDICA: AGROPLAY LTDA

CNPJ: 43.923.897/0001-38

VALOR: R\$ 200.000,000 (Duzentos mil reais).

MODALIDADE/FUNDAMENTO: Inexigibilidade de Licitação, na forma do Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93.

AUTORIZAÇÃO: 06/09/2022



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 48/2022, que tem como objeto, Contratação da empresa LL Shows Eventos e Promoções Ltda do Show Dell Cavalini, para apresentação no dia 22 de setembro de 2022, às 21h00min com duração aproximada de 1h30min, a realizar-se no Centro Multieventos em alusão a Festa do Paraná edição Expofazenda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em favor de LL SHOWS EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA, 45.641.711/0001-83, no valor total **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)**., com base no Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 592/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 52877/2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Data: 2022.09.06 14:14:47
+0100'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitações

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação nº 49/2022, que tem como objeto Contratação da empresa Agroplay Ltda do Show da artista Ana Castela, para apresentação no dia 21 de setembro de 2022, às 20h00min com duração aproximada de 1h30min, a realizar-se no Centro Multieventos em alusão a Festa do Paraná edição Expofazenda, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, em favor de AGROPLAY LTDA, CNPJ: 43.923.897/0001-38, no valor total **de R\$ 200.000,000 (Duzentos mil reais)**, com base no Art. 25, III, da Lei Federal 8.666/93 e de acordo com parecer da Procuradoria Jurídica nº 593/2022 e tendo em vista os elementos que instruem o protocolo administrativo nº 54200/2022.

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA/04318688917
Data: 2022.09.06 14:15:01
+0100'

Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 85/2022
PROTOCOLO 22509/2022 - Processo Administrativo nº. 184/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de Dietas Especiais Enterais para suprir uma demanda da Secretaria Municipal de Saúde. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 08/09/2022 às 08:00h no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 30/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília) no site: www.comprasnet.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2022.

Documento assinado digitalmente:
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES
Data: 06/09/2022 11:39:06-0300
Verifique em <http://verificador.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira Municipal

Maria Lucélia Pelanda Pinto
Sociedade Civil – Setor Comercial

Edna Paula Tortato
Sociedade Civil – Setor Comercial

Haroldo Isaak
Sociedade Civil – Setor Serviços

Jayme Roberto Gasparin
Sociedade Civil – Setor de Serviços

Gilson Augusto Drohomereschi
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da
Iniciativa Privada

Maiko Enns
Sociedade Civil – Setor dos Trabalhadores da
Iniciativa Privada

Suelen de Fátima Royka
Sociedade Civil – Área Rural

Valdirene Rangel
Sociedade Civil – Área Rural

ATA REUNIÃO DA CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS

No trigésimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois às quatorze horas e dezoito minutos, reunidos na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Urbanismo de Fazenda Rio Grande, presente os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas, que abaixo subscrevem a presente ata. A referida reunião foi convocada para tratar dos assuntos, conforme Edital de Convocação 03/2022 emitido pelo presidente deste conselho. O presidente apresenta o loteamento Ecolife Fazenda, localizado à rua José Custódio dos Santos, conforme planta de loteamento enviada por e-mail aos membros deste conselho, descreve sucintamente o quadro de estatísticas, informa que o loteamento conta com anuência da COMEC (Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba) e todos os licenciamentos ambientais necessários junto ao órgão ambiental estadual. Não havendo óbices, o Conselho delibera pelo aceite da área institucional proposta. Prosseguindo na pauta, o presidente, apresenta as propostas a serem discutidas pelo conselho, os membros presentes deliberam que apresentarão uma decisão em reunião posterior, visto a necessidade de estudos sobre os pontos apresentados. Nada mais havendo a ser tratado, deu-se por encerrada a presente reunião, e por ser expressão da verdade, segue a presente ata devidamente assinada pelos presentes.

Hideki Yanagita
Unidade de Planejamento Territorial

Fabiano Constantino Assumpção
Unidade de Planejamento Territorial

Gerry José dos Santos
Secretaria Municipal de Urbanismo

Geovana Aparecida dos Santos Lohmann
Secretaria Municipal de Urbanismo

Willian Barros do Amaral
Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Adriana de Biasso
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Givanildo Francisco Pego
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Cássia Cristina de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças

Thiago Henrique Wandscheer
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico

Suelen Araújo da Luz Silva
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Turismo

Gerry José dos Santos
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Sandro Teixeira Ribeiro
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Alésandro Bordignon Weiss
Poder Legislativo Municipal

José Carlos Bernardes
Poder Legislativo Municipal

Gastão Fabiano Gonchorovski
Sociedade Civil – Setor Industrial

Amarildo Boiko
Sociedade Civil – Setor Industrial

Delmira de Lourdes Ramos
Sociedade Civil – Setor Industrial

Marcelo Huculak
Sociedade Civil – Setor Industrial



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

PORTARIA Nº. 012/2022
De 06 de setembro de 2022.

Súmula: Altera a Portaria 013/2014 que Regulamenta o programa de estágio no âmbito do Instituto de Previdência de Fazenda Rio Grande, e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 6496/2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir o paragrafo terceiro no art. 10 da Portaria 13/2014 de 11 de julho de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Terceiro – Além dos Vales Transportes diários, aos estagiários é assegurado o recebimento em pecúnia de vale refeição, no valor de 3,5 (três virgula cinco) UFM's.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2022.

Fazenda Rio Grande/PR, 06 de setembro de 2022.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
Decreto Nº 6496/2022

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV
Avenida Araucárias, 177 – Sala 105/106 – Edifício – Fazenda Rio Grande – Paraná – CEP. 83.820-071
CNPJ 05.145.721/0001-03



Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº181/2022 de 06 de setembro de 2022

Página 11



RESOLUÇÃO Nº 36/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando o Edital de Convocação nº 01/2022 CMDCA e deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 06 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar e Divulgar o Resultado Preliminar das Entidades representantes da Sociedade Civil aptas a participarem da Eleição das Organizações da Sociedade Civil no CMDCA, para biênio 2022 à 2024, através do Edital de Convocação nº 01/2022:

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE;

Centro de Assistência e Desenvolvimento Integral- CADI;

Centro de Integração Empresa-Escola- CIEE;

Coletivo Inclusão;

Escola Social Marista Ir. Henri.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.


Maria Ferreira Garcia
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642



RESOLUÇÃO Nº 37/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 845 de 08 de setembro de 2011 e considerando o Edital de Convocação nº 01/2022 CMDCA e deliberação deste Conselho em reunião ordinária na data de 06 de setembro de 2022.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a alteração do horário de realização da Assembleia de Eleição das Entidades representantes da Sociedade Civil aptas a participarem da Eleição das Organizações da Sociedade Civil no CMDCA, para biênio 2022 à 2024, através do Edital de Convocação nº 01/2022.

Art. 2º – A Assembleia de Eleição será realizada as 14 horas do dia 15 de setembro de 2022.

Art. 3º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2022.


Maria Ferreira Garcia
Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Fazenda Rio Grande - Paraná

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Rua: Tenente Sandro Luiz Kampa, 182 – Pioneiros – Cep: 83.823-090 - Fazenda Rio Grande – PR
Fones: 3608-7640/3608-7642

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº 055/2022

Contratante: Município de Fazenda Rio Grande.

Objeto: Contratação de **PROFESSOR 20 HORAS** para exercer as funções junto à Secretaria Municipal de Educação, cuja seleção foi efetuada Processo Seletivo Simplificado nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

Contratado: **ELOIZA MARIA ALVES DA SILVA**

Prazo: FIM da Prestação de Serviço por prazo Determinado em 26/08/2022.

R\$ 1.922,81 (Hum mil novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos)

Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022 de 14 de julho de 2022.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2022.09.06 11:51:48 -03'00'

**Sr. Marco Antônio Marcondes Silva
Prefeito**